



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 24/2011

*Acrescenta art. 3º e parágrafo único à Lei Municipal nº 2.307, de 30 de dezembro de 2010.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** A Lei 2.307, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescida do art. 3º e parágrafo único, com a seguinte redação:

*“Art. 3º O óleo de fritura recolhido pela Prefeitura Municipal será doado à Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins – Fhasdomar, conforme convênio a ser firmado entre as duas instituições com aprovação da Câmara Municipal.*

*Parágrafo único. A doação feita pelo domicílio urbano vem contribuir para a preservação da natureza e a beneficiar na geração de renda da Fhasdomar”.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2011.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

## Justificativa:

Esta alteração vem justificar a população do quanto é benéfico seu ato de doar óleo de fritura, preservando a natureza em benefício de geração de renda a FHASDOMAR.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2011.

IVAN LUIZ PAGANINI

Vereador